



**ATO DE DESIGNAÇÃO 015/2021/SMS**

CANABRAVA DO NORTE, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

11/02/2021  
*Gabriela R. Lima*

**DESIGNA SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL  
PARA RECEBER,  
CONFERIR E ATESTAR  
NOTAS FISCAIS, NA  
FORMA QUE  
ESPECIFICA, E DÁ  
OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**GABRIELA PEREIRA LIMA**, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Servidor Público Municipal **DEYLIANY ALMEIDA GOULART**, matrícula funcional nº 2215 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 992.905.881-87, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa ISRAEL GALDINO DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas –CNPJ/MF sob o nº 31.371.858/0001-96, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO EM EQUIPAMENTOS DA ODONTOLOGIA, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Designar o Servidor Público Municipal **RONES RODRIGUES VASCONCELOS**, matrícula funcional nº 1756 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 003.917.441-78, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais Empresa ISRAEL GALDINO DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas –CNPJ/MF sob o nº 31.371.858/0001-96, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO EM EQUIPAMENTOS DA ODONTOLOGIA, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

**Registre-se  
Publique-se,  
Cumpra-se**

*Gabriela R. Lima*

**Gabriela Pereira Lima**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 032/2021

**RECURSOS HUMANOS  
TERMO DE EFETIVAÇÃO**

Considerando o disposto da **Lei Municipal nº 252.2005**, em seu **Art. 31º** "O servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo efetivo adquirirá estabilidade no cargo ao completar três anos de efetivo exercício desde que seja aprovado No estágio probatório de que trata o art.28 desta Lei Complementar".

Considerando ainda o disposto do **Decreto nº. 274/2009**, que dispõe sobre avaliação Probatória dos Servidores Público da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT.

Fica a **Sra. JAMILLA ALVES CAPANEMA** residente e domiciliada neste município de Canabrava do Norte-MT, **EFETIVADA** no Cargo de **ENFERMEIRA**, por ter cumprido com Estágio Probatório no período de: 02/01/2018 à 02/01/2021, o qual obteve uma avaliação satisfatória conforme a Ficha de Avaliação de Desempenho Funcional.

Pelo Sr. João Cleiton Araújo de Medeiros, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna-se "Homologado" o presente Termo de Efetivação.

**Homologado este termo em, 02 de Fevereiro de 2021.**

**JOAO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ADMINISTRAÇÃO  
ATO DE DESIGNAÇÃO 015/2021/SMS**

**ATO DE DESIGNAÇÃO 015/2021/SMS**

**CANABRAVA DO NORTE, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GABRIELA PEREIRA LIMA**, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Servidor Público Municipal **DEYLIANY ALMEIDA GOULART**, matrícula funcional nº 2215 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 992.905.881-87, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa **ISRAEL GALDINO DA SILVA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas –CNPJ/MF sob o nº 31.371.858/0001-96, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO EM EQUIPAMENTOS DA ODONTOLOGIA**, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Designar o Servidor Público Municipal **RONES RODRIGUES VASCONCELOS**, matrícula funcional nº 1756 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 003.917.441-78, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais Empresa **ISRAEL GALDINO DA SILVA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas –CNPJ/MF sob o nº 31.371.858/0001-96, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO EM EQUIPAMENTOS DA ODONTOLOGIA**, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

**Registre-se**

**Publique-se,**

**Cumpra-se**

**Gabriela Pereira Lima**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 032/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2021**

**" PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME – EPP "**

**LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 -**

**RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 – TCE/MT**

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a **Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Canarana-MT para o ano letivo de 2021**, de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **01/03/2021 às 13h30min (Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completa na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.canarana.mt.gov.br.**

Canarana-MT, 12 de Fevereiro de 2021.

**DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 009-2021**

**Processo nº 019/2021 Dispensa de Licitação nº 009/2021**

**RATIFICO** o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei 8.666/93 corrigida pelo Decreto Federal 9.412/2018 de 18/06/2018 a favor da empresa **J J P DOS SANTOS - ME**, CNPJ nº 18.885.421/0001-02, estabelecida na Rua Augusto Pestana, nº 23, Sala C, Bairro Nova Canarana, Canarana-MT, para a **contratação de empresa especializada em serviços de confecção de placas e aplicação de adesivos com fornecimento de materiais e mão de obra**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Canarana-MT perfazendo o valor total de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Finanças, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento vigente para o exercício de 2020, na seguinte classificação: 3.3.90.30 – material de consumo e 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Publique-se.

Canarana-MT, 10 de Fevereiro de 2021.

**FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA-DRH Nº 078 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.